

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024
Processo de Licitação n° 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, referente à contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 26 de abril de 2024, a partir das 20h45min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Município, e o 18° Café Colonial.

A contratação será com a empresa **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob n° 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Angelo Meneghini, n° 1753, Centro, Vista Alegre do Prata -RS CEP 95.325-000 nos seguintes termos:

Os serviços deverão ser realizados na data de 26 de abril de 2024, tendo duração de 4 horas de apresentação, na Sede da Associação dos Motoristas de Caseiros AMC, Ficando a banda responsável em montar equipamento de som, luz, estrutura metálicas.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2046 – Promoção e Realização de Eventos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução do evento que será realizado.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago pelos serviços será de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

A alimentação para 10 pessoas, se dará por conta do contratante.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela única, após a realização do Show e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de dispensa de licitação n° 023/2024.

Caseiros - RS, 09 de abril de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 023/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 20.500,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 26 de abril de 2024, a partir das 20h45min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Município, e o 18º Café Colonial. |

Caseiros/RS, 09 de abril de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Caseiros/RS, 09 de abril de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 023/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob n° 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Angelo Meneghini, n° 1753, Centro, Vista Alegre do Prata -RS CEP 95.325-000. contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 26 de abril de 2024, a partir das 20h45min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Município, e o 18° Café Colonial. O valor a ser pago será de R\$ 20.500,00. Caseiros/RS, 09/04/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.